



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1280/2011

SÚMULA:- Dispõe sobre a realização da 10ª EXPORANDI, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada a data de 20 a 25 de setembro do corrente ano, para a realização da 10ª EXPORANDI - Exposição Comercial e Industrial de Sarandi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2011

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal